



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 470 - NOMEAÇÃO COORDENADORA PEDAGÓGICA.....



DECRETO 470 - NOMEAÇÃO COORDENADORA PEDAGÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA



DECRETO Nº 470, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

*“Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado especial de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e da outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

Considerando o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos;

Considerando, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação e exoneração do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da Escola **Municipal Arnaldo Ferreira** do município de Canudos, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014 a Sra. **LILIAN KÁTIA VARJÃO**, brasileira, maior, inscrita no CPF nº 023.442.985-25, e do RG nº 125995555-9 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua do Cruzeiro, s/nº Centro, Canudos-Ba, vinculado a secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Ba, 18 de junho de 2024.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS – CNPJ: 13.343.967/0001-18
Rua Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48.520-000
TEL: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com / gabinete@canudos.ba.gov.br